

Exmo. Senhor  
Prof. Doutor Vítor Santos  
M.I. Presidente do Conselho de  
Administração  
Entidade Reguladora dos Serviços  
Energéticos  
Edifício Restelo  
Rua Dom Cristóvão da Gama, nº1 - 3º  
1400-113 Lisboa

Sua referência  
2007/194/JE/mm

Sua comunicação  
21 de Maio de 2007

Nossa referência  
Carta 122/07/CA

Data:  
6 - 6 - 2007

Assunto: Consulta pública à proposta de Regulamento de Operação das Redes do sector eléctrico

Exmo. Senhor,

Em resposta à carta de V. Exa., em referência, em que são solicitados eventuais comentários à proposta de Regulamento de Operação das Redes (ROR), a EDP Distribuição, tendo presente as observações constantes no documento "Comentários da EDP à Proposta de Revisão dos Regulamentos do Sector", remetido à ERSE pela EDP – Energias de Portugal S.A., com as quais está de acordo, aproveita a oportunidade para referir ainda os seguintes aspectos relativos à proposta de ROR.

Assim, salienta-se que, contrariamente ao disposto no nº5 do Artigo 41º do Decreto-Lei n.º 29/2006, na proposta de regulamento não constam disposições relativas ao "...planeamento da rede de distribuição em MT e AT, bem como os respectivos procedimentos...". Por outro lado, não parece, igualmente, evidenciada a forma pela qual o ROR garante "...o acesso dos operadores da rede à informação das características técnicas das instalações ligadas à RNT ou RND que os habilitem à realização das análises e estudos técnicos..." (nº 3 do Artigo 63º do Decreto-Lei nº172/2006).

Por último, e uma vez que os vários regulamentos estão todos a ser objecto de revisão, dever-se-ia aproveitar a oportunidade para que as siglas e definições constantes dos mesmos fossem coerentes entre si e consentâneas com as definições constantes da legislação em vigor. Refere-se a título de exemplo a definição de "cliente" que sendo a "pessoa ... que ... compra energia eléctrica para consumo próprio" é, nos termos dos Decretos-Lei nºs 29/2006 e 172/2006, um "cliente final".

Com os melhores cumprimentos,

**EDP Distribuição - Energia, S.A.**  
**O Presidente do Conselho de Administração**

**João Torres**